



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELABORADO PELO CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ (CEBIO), EM ATENÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 059/2020– SICONV 906966/2020, FIRMADO COM A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos Profs.

Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva, Designado Coordenador do Projeto pela Portaria 237/2021.
Dr. Daniel Aragão Machado, Designado Gestor da Parceria pela Portaria 236/2021.

1) INTRODUÇÃO

Refere-se este ao segundo relatório de prestação de contas de execução do objeto de apoio à administração no âmbito do Projeto de parceria denominado “Monitoramento e Avaliação de Tecnologias em Saúde” (ATS), desenvolvido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), por meio do Laboratório de Avaliação Econômica de Tecnologias em Saúde (LAETS), a fim de atender as demandas de ATS expedidas pelo Ministério da Saúde (MS) por intermédio do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde – DGITIS e cujos recursos financeiros foram empenhados em favor do CEBIO, no Processo nº. 23102001958202027, emitido em 23 de dezembro de 2020, sob o número 2020NE800490, conforme especificações e quantidades estabelecidas pelo Plano de Trabalho.

O plano de trabalho, incluindo o plano de aplicação nele incorporado, foi delineado pelo órgão concedente em conjunto com o Ministério da Saúde, consubstanciado no Edital 001/2020, o qual foi submetido ao chamamento público 001/2020 pela UNIRIO, vencido por esta conveniente em dezembro de 2020.

Neste segundo relatório a organização social civil CEBIO complementa os fatos ocorridos entre janeiro de 2022 e o encerramento do projeto, em 15/08/2022, data do Termo de Distrato assinado pelas partes. O motivo de encerramento antecipado do projeto foi descrito no primeiro relatório, emitido em 31/12/2021.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
Termo de Colaboração 059/2020 – Convênio 906966
Janeiro a abril de 2022.

Com vista no artigo 66 inciso I e II da Lei 13.019, a convenente apresenta os seguintes relatórios integrantes da prestação de contas de 15-08-2022:

- 1) Relatório Físico do Plano de Trabalho (relatório de execução do objeto);**
- 2) Relatório de Pagamentos Realizados;
- 3) Relatório de Despesas Administrativas;
- 4) Relatório de Serviços Contratados;
- 5) Relatório Financeiro do Plano de Trabalho.

a. Sobre a transparência das contas.

Para fins de transparência exigida pelo art. 11 da Lei 13.019, esta prestação de contas deverá receber publicidade, com menção à forma de sua apresentação, nos termos do inciso V:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

- b. Alteração do valor do plano de trabalho.

Em razão da interrupção do Termo de Colaboração, assunto relatado nos tópicos 6 e 8 do relatório elaborado em 31/12/2021, a concedente decidiu pela publicação do Termo Aditivo de supressão 001/2022, assinado em 11/10/2022, no valor de R\$ 880.000,00, com a finalidade de “equalizar o valor efetivamente repassado por TED do Ministério da Saúde”.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
Termo de Colaboração 059/2020 – Convênio 906966
Janeiro a abril de 2022.

Dados do Termo Aditivo

Tipo do TA	Supressão	
Objeto da Alteração	Supressão de R\$ 880.000,00 no intuito de equalizar o valor efetivamente repassado por TED do Ministério da Saúde para a execução do projeto.	
Justificativa	Essa ação é necessária para que a conclusão da prestação de contas seja atingida.	
Fundamento Legal	13019/2014	
Variação do Valor Global	SUPRESSÃO DE R\$ 880.000,00	
Variação do Valor do Repasse	SUPRESSÃO DE R\$ 880.000,00	
Programa	2626920200009 - PROJETO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	
	Valores Anteriores	Valores Atuais
Valor Repasse Voluntário (R\$)	R\$ 1.380.000,00	R\$ 500.000,00
Variação do Valor da Contrapartida	VALOR NÃO ALTERADO	
Variação do Valor da Contrapartida Financeira	VALOR NÃO ALTERADO	
Variação do Valor da Contrapartida em Bens e Serviços	VALOR NÃO ALTERADO	

Recorte de tela da Plataforma Mais Brasil

Pelo instrumento a Universidade decidiu, portanto, reduzir a cooperação de R\$ 1.380.000,00 para R\$ 500.000,00 , compatibilizando o valor total com o valor do recurso que já havia sido recebido pela convenente.

Diante da decisão, a convenente teve de reformular o plano de aplicação publicado na Plataforma Mais Brasil, anulando algumas rubricas de gastos e recompondo valores, pelo que foi assumida a seguinte composição final por meio do Ofício 009/2022:

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO	CUSTO DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO	33903979	MÊS	9	R\$ 7.500,00	67.500,00
SERVICO	COORDENAÇÃO DO PROJETO - PESSOA FÍSICA.	33902001	MÊS	12	R\$ 8.450,00	101.400,00
TRIBUTO	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 20%.	33904718	MÊS	12	R\$ 7.403,07	88.836,84
SERVICO	SERVIÇO DE PESQUISADOR DO PROJETO - PESS	33902001	MÊS	7	R\$ 4.100,00	28.700,00
SERVICO	SERVIÇO DE PESQUISADORES DO PROJETO E DE	33902001	UN	57,02	R\$ 3.408,00	194.324,16
SERVICO	OUTROS SERVIÇOS (REVISOR, TRADUTOR, DIAG	33903699	UN	11	R\$ 1.749,00	19.239,00
						R\$ 500.000,00

2) SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

No período de janeiro a agosto de 2022 não foram adicionados novos profissionais ao banco de currículos, tendo em vista a descontinuidade do projeto decidida pelo órgão público concedente, UNIRIO.